UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2019. Às nove horas do dia dois do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se em Sessão Ordinária, no auditório do Auditório do NCQP - Núcleo de Competências em Química do Petróleo (LabPetro), a Câmara de Pós-Graduação, atendendo à convocação da presidência deste colegiado, Prof. Neyval Costa Reis Júnior (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) e contando com a presença do Prof. Valdemar Lacerda Jr. (Diretor do Departamento de Pós-Graduação da PRPPG) e dos coordenadores/subcoordenadores dos seguintes Programas de Pós-graduação da UFES: Administração; Arquitetura e Urbanismo; Artes; Biodiversidade Tropical; Biologia Vegetal; Biotecnologia; Ciência da Informação; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciências Biológicas: Biologia Animal; Ciências Contábeis; Ciências Farmacêuticas; Ciências Fisiológicas; Ciências Sociais; Clínica Odontológica; Comunicação e Territorialidades; Doenças Infecciosas; Economia; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia do Desenvolvimento Sustentável; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Ensino de Física; Ensino, Educação Básica e Formação de Professores; Filosofia; Física; Geografia; Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional – ProfÁgua; Gestão Pública; Informática; Linguística; Matemática; Nutrição e saúde; Oceanografia Ambiental; Política Social; Profissional em Biologia – ProfBio; Psicologia; Química e Saúde Coletiva. A reunião foi convocada para deliberação sobre os seguintes pontos em pauta: **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Pós-graduação de 2019** - a qual, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. **2) Processo 23068.026613/2019-14 – Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica - CCS – encaminhando a proposta de Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas**: o processo foi relatado pelo Prof. Valdemar Lacerda Jr. que emitiu parecer favorável à criação do novo curso, o qual, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo 23068.028146/2019-59 – Departamento de Engenharias e Tecnologia – CEUNES – encaminhando a proposta de Criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública e Empresarial**: o processo foi relatado pelo Prof. Valdemar Lacerda Jr. que emitiu parecer favorável à criação do novo curso, o qual, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **4) Processo 23068.037323/2019-98 – Centro Universitário Norte do Espírito Santo – encaminhando a proposta de Criação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública**: o processo foi relatado pelo Prof. Valdemar Lacerda Jr. que emitiu parecer

favorável à criação do novo curso, o qual, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 23068.037330/2019-90 – Centro Universitário Norte do Espírito Santo – encaminhando a proposta de Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais**: o processo foi relatado pelo Prof. Valdemar Lacerda Jr. que emitiu parecer favorável à criação do novo curso, o qual, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **6) Processo 23068.019351/2019-23 - KARINA SAMPAIO PEREIRA DIAS – solicitando reintegração ao Programa de Pós-graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável**: O Prof. Valdemar Lacerda Jr. leu o parecer emitido pelo Prof. Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, favorável a reintegração da aluna e prorrogação do prazo em 2 meses, conforme solicitado pela mesma, para realização da defesa. O Coordenador do PPGES, Prof. Alvim Borges da Silva Filho, solicitou vistas ao processo, o qual foi concedido, saindo assim da pauta dessa reunião, e foi dado novo prazo de 72 horas para emissão de novo parecer. **7) Processo 23068.009667/2019-15 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG – consultando obre a possibilidade de duplicidade de matrículas na Pós-graduação**: O Processo foi relatado pelo Prof. Vitor Estevão Silva Souza, que emitiu parecer favorável à duplicidade de matrículas, e destacou que o parecer vai no sentido de simplificar a regra, trazendo para os PPG a responsabilidade de definir no seu edital/regimento como será regulamentada a questão. Prof. Valdemar fez a leitura do parecer do Procurador Geral, destacou que o ideal é determinar dentro do PPG devido às especificidades do curso, corroborando com o parecer do Prof. Vitor, o qual, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **8) Processo 23068.007872/2019-38 - Departamento de Ciências Florestais e da Madeira – CCAE - para análise e manifestação da Câmara de Pós-graduação em relação ao Projeto de Resolução para a Participação e/ou Permanência de Professores Aposentados nos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFES encaminhada por um conselheiro do CEPE**. O processo foi relatado pelo Prof. Evandro Ottoni Teatini Salles, que emitiu parecer contrário à necessidade de se propor uma resolução específica para professores aposentados da UFES, uma vez que a Resolução nº 26/1999 do Conselho Universitário da UFES também atende e regulamenta a participação de professores aposentados da UFES, através do Programa de Prestação de Serviço Voluntário, o qual, posto em votação foi aprovado por unanimidade. **9) Proposta de Portaria Normativa de Reembolso de Taxas de Inscrição em Eventos a Discentes e Docentes da UFES com Recurso do FAP, Linha V**: Foram sugeridas as seguintes alterações: a) substituição do termo "publicação de trabalho" para "apresentação de trabalho e palestras ou minicursos a serem ministradas" no Art. 1; b) inclusão do termo "carta convite" no Art. 3º, § 2º. Ficou estabelecido que a divisão do recurso será efetuada em três chamadas por ano, e que o encaminhamento deverá ser feito pelos Programas de Pós-graduação com a definição da ordem de prioridade. A proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Neyval Costa Reis Junior, prosseguiu dando os informes gerais, a saber a) liberação dos editais FAP; b) mudança na metodologia do corte de bolsas da CAPES, não irá ocorrer corte de bolsas para os PPG nota 4; c) enfatizou a necessidade da participação dos coordenadores de PPG no Seminário de Meio

Termo da Área realizado pela CAPES; d) Normatização do processo de estágio de Pós-graduação que está sendo realizado pela PRPPG. Nada mais havendo a tratar, Pró-Reitor agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião e eu, Talita Ferreria Móll Volponi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Vitória, ES, em dois de julho de 2019.

Talita Ferreira Móll Volponi
Secretária Executiva

Neyval Costa Reis Junior
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação